

Orçamento Participativo das Escolas 2018

Escola Secundária Matias Aires

PRINCIPAIS ETAPAS:

- Até ao final de janeiro: lançamento do projeto aos atores educativos (alunos, associação de estudantes, diretores de turma, encarregados de educação, comunidade escolar...)
- Até final de fevereiro – Desenvolvimento e apresentação de propostas
- De 10 março a 23 de março -divulgação e debate das propostas
- 23 de março – Votação das propostas
- 09 de abril – apresentação dos resultados
- Até final de maio – planeamento da execução
- Até final do ano civil- execução da medida

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Despacho n.º 436-A/2017, de 6 de janeiro de 2017

DESENVOLVIMENTO DAS PROPOSTAS:

1 - As propostas são elaboradas por alunos do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário identificam claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.

PROCESSO:

1 - As propostas são entregues até ao final do mês de fevereiro presencialmente, na Secretaria.

2 - Cada proposta de orçamento participativo deve:

- a) Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;
- b) Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem a escola em causa, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.

3 - As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.

4 - Na primeira semana de março deve realizar-se uma reunião entre a coordenação local da medida e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

COORDENAÇÃO:

1 – A coordenação local do processo relativo ao Orçamento Participativo está a cargo do Professor **José Antunes**, Subdiretor do Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra;

2 - O coordenador local da medida:

EB D. Domingos Jardo

Tel.: 219148099

Fax: 219148049

E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)

☎ - 214313413

☎ - 214313413

✉ - ji2cacem@aeams.pt

EB de Meleças

☎ - 219173944

☎ - 219173944

✉ - eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra

☎ - 219131830

☎ - 219131830

✉ - eb.ms@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém

Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra

☎ - 219144020

☎ - 219144020

✉ - eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas

☎ - 214313532

☎ - 214313532

✉ - eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado

☎ - 214312294

☎ - 214312294

✉ - eb.atorrado@aeams.pt

- a) Pode excluir, antes do período de divulgação e debate, propostas que não cumpram o disposto no n.º 1 do artigo 4.º, que sejam contrárias ao projeto educativo ou que não sejam, manifestamente, exequíveis;
- b) Deve promover a divulgação, até 10 dias úteis antes da votação, em locais visíveis da escola e por meios eletrónicos, as várias propostas aprovadas;
- c) Deve permitir aos proponentes o desenvolvimento de atividades de divulgação e debate acerca das suas propostas, no espaço escolar, durante os 10 dias úteis anteriores à votação, desde que não perturbem o normal funcionamento da escola;
- d) Deve intervir imediatamente, no sentido de impedir quaisquer atos de intimidação ou silenciamento que perturbem os princípios da liberdade de expressão e igualdade de oportunidades.

VOTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

1 - O Conselho Geral do agrupamento de escolas ou escola não agrupada nomeia, por cada escola abrangida, uma comissão eleitoral, composta por um professor e um conjunto de estudantes que possam assegurar o regular funcionamento das mesas de voto, sem prejudicar a normal prestação e assistência às atividades letivas.

2 - À comissão eleitoral compete garantir:

- a) A abertura da mesa de voto ou de várias mesas de voto, em locais visíveis da escola, mas que garantam a tranquilidade do processo, no Dia do Estudante ou num dia próximo, nos termos definidos na alínea d) do artigo 2.º;
- b) A possibilidade de todos os estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário votarem, em liberdade, na proposta da sua preferência;
- c) A contagem dos votos, no próprio dia, e a apresentação pública dos resultados, no máximo, cinco dias úteis após a votação.

3 - Caso só se encontre uma proposta para votação, a mesma só é considerada aprovada se obtiver 50% mais um dos votos.

FINANCIAMENTO:

1 – O valor do Orçamento Participativo da Escola Secundária Matias Aires é de € 721,00.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:

1 - O documento agora apresentado não dispensa a leitura integral do **Regulamento do Orçamento Participativo das Escolas**, anexo ao **Despacho nº 436-A/2017, de 6 de janeiro de 2017**);

2 – O sítio da internet <http://www.dgeste.mec.pt/ope/> dispõe de uma secção de **Perguntas e Respostas**;

Agualva Mira Sintra, 31 de janeiro de 2018

O Diretor

(José Luís Rodrigues Henriques)

EB D. Domingos Jardo

Tel.: 219148099

Fax: 219148049

E-mail: eb.ddjardo@aeams.pt

Jl n.º 2 Cacém (Anta)

☎ - 214313413

☎ - 214313413

✉ - jl2cacem@aeams.pt

EB de Meleças

☎ - 219173944

☎ - 219173944

✉ - eb.melecas@aeams.pt

EB de Mira-Sintra

☎ - 219131830

☎ - 219131830

✉ - eb.ms@aeams.pt

Escola Secundária Matias Aires (sede)

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244 Cacém

Tel.: 21 4338380 Fax: 210120029

E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt

EB N.º2 de Mira-Sintra

☎ - 219144020

☎ - 219144020

✉ - eb.2ms@aeams.pt

EB de Lopas

☎ - 214313532

☎ - 214313532

✉ - eb.lopas@aeams.pt

EB António Torrado

☎ - 214312294

☎ - 214312294

✉ - eb.atorrado@aeams.pt